

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 48/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2012號法律《司法援助的一般制度》第四條第二款及第1/2013號行政法規《司法援助委員會的組成及運作》第三條及第四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 13/2012 (Regime geral de apoio judiciário) e nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2013 (Organização e funcionamento da Comissão de Apoio Judiciário), o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為司法援助委員會成員，為期三年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apoio Judiciário, pelo período de três anos:

(一) 梁葆瑩，並由其擔任主席；

1) Leong Pou Ieng, como presidente;

(二) 石立忻，由劉耀強擔任候補人；

2) Paulino do Lago Comandante, tendo como suplente Lau Io Keong;

(三) 社會工作局局長，由其法定代任人擔任候補人；

3) Presidente do Instituto de Acção Social, tendo como suplente o seu substituto legal;

(四) 高舒婷，由梁穎妍擔任候補人。

4) Diana Maria Vital Costa, tendo como suplente Leong Weng In.

二、委任胡家偉為司法援助委員會副主席，為期三年。

2. É nomeado Vu Ka Vai como vice-presidente da Comissão de Apoio Judiciário, pelo período de três anos.

三、本批示自二零二二年四月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2022.

二零二二年三月十一日

11 de Março de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 49/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 49/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第29/2015號行政法規《法律改革諮詢委員會》第四條及第五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2015 (Conselho Consultivo da Reforma Jurídica), o Chefe do Executivo manda:

一、根據第29/2015號行政法規第四條第一款(三)項的規定，委任法務局副局長梁穎妍為法律改革諮詢委員會成員。

1. É designada Leong Weng In, subdirectora da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, como membro do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2015.

二、根據第29/2015號行政法規第四條第一款(四)項的規定，續任下列人士為法律改革諮詢委員會成員：

2. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2015:

(一) 唐曉峰，並由其擔任副主席；

1) Tong Hio Fong, como vice-presidente;

(二) 鄭泳賢；

2) Cheang Weng In;

(三) 沙雁期；

3) Henrique Miguel de Pedro Saldanha;

(四) 杜慧芳。

4) Tou Wai Fong.